



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 356/19)

(VEREADORA JULIANA CARDOSO – PT)

Altera a denominação da UBS que especifica para UBS Vila Renato – Maria das Graças da Silva.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da UBS Vila Renato, localizada na Rua Bernadino Ferraz, 54, Sapopemba, São Paulo, CEP 03978-210, para UBS Vila Renato – Maria das Graças da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente